



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

CHAMADA INTERNA

ENCAMINHAMENTO DE SUBPROJETOS PARA CONSTITUIR O PROJETO INSTITUCIONAL A SER ENVIADO AOS EDITAIS FINEP - CT-INFRA N° 03 E N°04

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a abertura do edital FINEP CT-INFRA n°3 para Manutenção Preventiva de Equipamentos e Manutenção de Infraestrutura de Biotérios e de Coleções Biológicas de Microorganismos, e edital FINEP CT-INFRA n°4 para Apoio à Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Temáticas, torna pública a abertura de chamada para manifestação de interesse dos grupos de pesquisa estruturados em rede, vinculados ou não aos programas de pós-graduação Stricto Sensu do Ifes, para submeterem propostas de subprojetos que constituirão o projeto institucional que será submetido aos editais FINEP CT-INFRA.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas de subprojetos que possam constituir o projeto institucional que será submetido ao Edital FINEP CT-INFRA n°3 e n°4, de forma a favorecer o fortalecimento dos programas de pós-graduação e da infraestrutura de laboratórios para o desenvolvimento da pesquisa Institucional do Ifes, fomentando a pesquisa em rede e o trabalho entre diferentes grupos de pesquisa.

2. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

2.1 Os subprojetos indicados para comporem a proposta institucional para o edital FINEP CT-INFRA n°4 devem contemplar as seguintes linhas temáticas: **Biotecnologia, Ciências Biomédicas, Engenharias, Ciências Sociais e Nanotecnologia.**

A linha temática de Biotecnologia deve abordar, preferencialmente, a área de (a) Genômica, Transcriptômica, Proteômica e Bioinformática. Tecnologias de Manipulação e Edição de Genomas; ou a área de (b) Engenharia Tecidual; (c) Biotecnologia Aplicada à área Agrícola; (d) Biotecnologia Aplicada à Saúde Humana e Animal: vacinas, kits diagnósticos, Biofármacos; e a área de (e) Biotecnologia Aplicada ao aproveitamento da Biodiversidade brasileira, incluindo a Marinha.

A linha temática de Ciências Biomédicas e saúde deve abordar, preferencialmente, a área de (a) Doenças Emergentes, Re-emergentes e Negligenciadas; (b) Doenças Cardiovasculares e Metabólicas; (c) Doenças Neurodegenerativas e (d) Câncer, especialmente os mais frequentes ou de frequência crescente no Brasil.

A linha temática de Engenharia deve abordar, preferencialmente, a área de (a) Manufatura Avançada (Indústria 4.0); (b) Energia Renovável; (c) Engenharia Ambiental; (d) Engenharia de Materiais; e de (e) Engenharia Biomédica.

A linha temática de Ciências Sociais deve abordar, preferencialmente, a área de (a) Violência urbana e rural; (b) Novas relações de trabalho; (c) Desigualdades sociais; (d) Melhoria da qualidade da educação básica; (e) Envelhecimento e qualidade de vida; e de (f) Outras propostas inovadoras e plenamente justificadas.

A linha temática de Ciências Sociais deve abordar, preferencialmente, a área de (a) Violência urbana e rural; (b) Novas relações de trabalho; (c) Desigualdades sociais; (d) Melhoria da qualidade da educação básica; (e) Envelhecimento e qualidade de vida; e de (f) Outras propostas inovadoras e plenamente justificadas.

A linha temática de Nanotecnologia deve abordar, preferencialmente, a área de (a) Infraestrutura de Nanofabricação: montagem de infraestrutura para nanofabricação de médio porte voltada à manufatura de nanodispositivos, nanosensores e nanosistemas, de caráter multiusuário; (b) Bionanomateriais funcionais voltados à produção, processamento e caracterização de nanomateriais produzidos a partir de biomassa vegetal em escala laboratorial e piloto, apoiando soluções tecnológicas para empresas do setor; (c) Nanomedicina; (d) Nanotoxicologia; e de (e) Outras propostas inovadoras e plenamente justificadas.

A proposta institucional a ser encaminhada ao Edital FINEP CT-INFRA nº4 poderá ser constituída por até 5 (cinco) subprojetos no total, sendo 1 (um) por linha temática. Não será aceito mais de um subprojeto para uma mesma linha temática.

A proposta e os valores solicitados nos subprojetos devem atender as exigências do Edital FINEP CT-INFRA nº4.

2.2 Os subprojetos indicados para comporem a proposta institucional para o edital FINEP CT-INFRA nº3 devem contemplar as seguintes linhas temáticas:

LINHA 1: manutenção preventiva de equipamentos de médio e grande porte, preferencialmente multiusuários, adquiridos com recursos do FNDCT em ações patrocinadas pela Finep;

LINHA 2: manutenção da infraestrutura de biotérios existentes e implantação de 2 (dois) grupos atuando em áreas de fronteira, sendo 1 (um) grupo para a *Humanização de Modelos Experimentais* e 1 (um) grupo para *Tecnologias de manipulação e edição de genoma de animais de laboratório com a tecnologia CRISP-Cas9*;

LINHA 3: manutenção da infraestrutura de coleções biológicas de microrganismos diversos, vírus, células de mamíferos e a organização de 1 (uma) coleção de plasmídeos.

A proposta institucional poderá ser constituída por até 3 (três) subprojetos no total, sendo 1 (um) por linha temática. Não será aceito mais de um subprojeto para uma mesma linha temática.

A proposta e os valores solicitados nos subprojetos devem atender as exigências do Edital FINEP CT-INFRA nº3.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

As propostas de subprojetos devem buscar envolver os diferentes grupos de pesquisa e os programas de pós-graduação do Instituto de forma a favorecer o trabalho em rede. Neste sentido as propostas de subprojetos serão avaliadas nos seguintes itens:

- a) número de grupos de pesquisa participantes no subprojeto, demonstrando a estruturação do trabalho em rede (15% da pontuação).
- b) envolvimento no subprojeto dos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Ifes (30% da pontuação).
- c) aderência da proposta ao objetivo e linhas estabelecidas pelos Editais FINEP CT-INFRA nº3 e nº4 (20% da pontuação).
- d) qualidade da equipe científica usuária da infraestrutura de pesquisa a ser beneficiada (20% da pontuação).
- e) abrangência (interna e externa) da atuação do laboratório multiusuário a ser construído/equipado ou a ser realizado a manutenção (15% da pontuação).

Os subprojetos poderão ser avaliados com pontuação máxima de 100 pontos, obedecendo as porcentagens descritas para cada item, ou seja, até 15 pontos para o item a), até 30 pontos para o item b), até 20 pontos para o item c), até 20 pontos para o item d) e até 15 pontos para o item e).

A avaliação dos subprojetos submetidos será realizada pela equipe da PRRPG.

Caso haja empate de subprojetos submetidos à chamada interna, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) envolvimento de programa de pós-graduação Stricto Sensu
- b) número de campi do Ifes envolvidos na proposta
- c) número de grupos de pesquisa envolvidos na proposta

4. SUBMISSÃO DOS SUBPROJETOS.

As propostas de subprojetos devem ser encaminhadas em formato PDF para o email da prppg@ifes.edu.br até a data estipulada no cronograma desta chamada interna. As propostas aprovadas deverão encaminhar o arquivo no formato .doc ou .docx para fins de serem utilizados no formulário online da FINEP.

5. CRONOGRAMA

As propostas de subprojetos poderão ser encaminhadas para cada edital FINEP CT-INFRA, conforme o seguinte cronograma:

Etapas	Datas
Submissão de subprojetos para compor o projeto institucional a ser encaminhado ao Edital FINEP CT-INFRA n° 03	11/08/2018
Divulgação dos subprojetos escolhidos para compor o projeto institucional a ser encaminhado ao Edital FINEP CT-INFRA n° 03	Até 17/08/2018
Submissão do projeto institucional ao Edital FINEP CT-INFRA n° 03	Até 24/08/2018
Submissão de subprojetos para compor o projeto institucional a ser encaminhado ao Edital FINEP CT-INFRA n° 04	13/08/2018
Divulgação dos subprojetos escolhidos para compor o projeto institucional a ser encaminhado ao Edital FINEP CT-INFRA n° 04	Até 20/08/2018
Submissão do projeto institucional ao Edital FINEP CT-INFRA n° 04	Até 27/08/2018

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A PRPPG resolverá os casos omissos e as situações não previstas nesta chamada interna. Dúvidas podem ser retiradas pelo email prppg@ifes.edu.br ou via telefone da PRPPG.

Prof. Dr. André Romero da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes